

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DAS TURMAS

Protocolo Administrativo SEI - nº 000005074-2019

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 137, DE 24/07/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 17 a 24 de julho de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima

Considerando o disposto no art. 11, *caput* e parágrafo único, II, da <u>Resolução CSJT nº</u> 165/2016, com redação dada pela <u>Resolução CSJT nº 363, de 25 de agosto de 2023</u>;

Considerando a denominação padronizada contida no Anexo VI da Resolução CSJT nº 296/2021;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 0005074-2019;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

**Art. 1º.** Alterar o art. 1º, I e II, e o art. 2º da <u>Resolução Administrativa TRT16 nº 003, de 02 de</u> <u>fevereiro de 2023</u>, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°. (...)

I - 01 (um) Assessor-Chefe de Gabinete - CJ-3;

II - 01(um) Assessor Administrativo de Gabinete - CJ-2;".

"Art. 2°. Ao cargo de Assessor-Chefe de Gabinete (CJ-3) será admitida a designação de substituto

remunerado, para a continuidade e efetividade dos serviços, dentre os demais servidores do respectivo Gabinete, conforme autorizado pelo art. 11, parágrafo único, II, da <u>Resolução CSJT nº 165/2016</u>".

Art. 2º. A presente Resolução Administrativa entrará em vigor na data de sua publicação.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas (assinada digitalmente)